



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5712/2018

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância, tendo por objeto apurar os fatos mencionados no Ofício nº 056/2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde deste Município, relacionados ao(à) Servidor(a) R.M..

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Especial de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo nominados, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, dar cumprimento ao item precedente:

PRESIDENTE: LEANDRO CESAR MANTOVANI, Matrícula 201672.

SECRETÁRIA: PATRÍCIA RODRIGUES CARNELOSSI, Matrícula 201807.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da Comissão deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional da instrução, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, com a elaboração, ao final, de relatório minucioso e conclusivo.

Art. 5º Fica autorizado o auxílio e acompanhamento do presente procedimento pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 29 de março de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
13474	Edição
de 30, 03, 2018	
Secretário	1